

INDICAÇÃO Nº 0359/14

Indica ao Chefe do Executivo que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a criação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, tendo por finalidade assistir, coordenar, orientar e controlar a atuação jurídica do Poder Executivo do Município na defesa dos seus direitos e interesses nas áreas administrativa, judicial, patrimonial e fiscal.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a criação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, tendo por finalidade assistir, coordenar, orientar e controlar a atuação jurídica do Poder Executivo do Município na defesa dos seus direitos e interesses nas áreas administrativa, judicial, patrimonial e fiscal.

JUSTIFICATIVA:

Em face da grande quantidade de processos, considero necessária a criação da supramencionada pasta (ressaltando-se que deverá ser sem contratação de pessoal) cujo titular teria como atribuições supervisionar e acompanhar a representação judicial do Município feita pelos procuradores, detalhando as competências de cada unidade integrante de sua estrutura organizacional, procurando dar uma melhor organização, efetividade e eficiência na atuação da Procuradoria Municipal e suas seções.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 23 de setembro de 2014.

Márcia Regina Scalon Alves
Márcia do Branco - PSD - autora

Lida na Sessão de 23/09/2014	Despacho em 23/09/2014
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	Ofício nº ____/____
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scalon Alves - Presidente